

EDITAL 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODA, ARTE E CULTURA

(ESTUDANTES PAGANTES)

A Coordenação dos Projetos de *Lato Sensu* do Instituto de Artes e Design (IAD), junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de Especialização em Moda, Arte e Cultura, turma 2023, 7ª edição.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1 Especialização em Moda, Arte e Cultura.

1.2 Modalidade 100% EaD, com aulas *online*, carga horária total de 360h.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O curso disponibilizará 40 vagas para estudantes pagantes. No entanto, 20 vagas já foram preenchidas pelo Edital 01/2022. O presente edital (01/2023) portanto, disponibilizará apenas **20 vagas** para este público.

2.2 Serão oferecidas vagas gratuitas à demanda social, computando 20% adicional ao número de estudantes pagantes, ou seja, até 08 (oito) vagas.

2.3 A distribuição das vagas para atender à demanda social seguirá a Resolução 26/2018 – CONSU/UFJF, em seu Art. 20 e terá seleção organizada por editais específicos. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I – 10% (até 04 vagas) para candidatos(as) de comprovada carência financeira.

II – 10% (até 04 vagas) para candidatos(as), servidor público do quadro efetivo da UFJF.

§1º Para cursos com até onze alunos(as) pagantes será disponibilizada uma única vaga para não pagante, priorizando os(as) candidatos(as) de comprovada carência financeira.

§2º Os(As) candidatos(as) de demanda social, com comprovada carência financeira, serão selecionados pelo Edital 02/2023. Caberá à Fundação de Apoio (FADEPE) realizar a avaliação de carência financeira, observando critérios estabelecidos por regulação vigente.

§3º Os(As) candidatos(as) do quadro de servidores efetivos da UFJF serão selecionados e classificados por edital organizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.4 O presente edital (01/2023) trata somente das vagas destinadas a candidatos(as) pagantes.

2.5 A Resolução 26/2018 – CONSU/UFJF pode ser acessada na íntegra pelo link: https://www2.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo portadores(as) de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas de 20 de junho de 2023 a 30 de julho do mesmo ano.

4.2 As inscrições serão realizadas totalmente *online*, enviando a documentação necessária via *Google Forms*. O link para o formulário será informado no item 5.2 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Deverão ser providenciados, de forma digital, **em formato de arquivo .pdf**, os seguintes documentos:

a) Uma cópia simples do **documento de identidade**.

b) Uma cópia simples do **CPF**.

c) Uma cópia simples, frente e verso, do **diploma de graduação** em curso reconhecido pelo MEC (Licenciatura, Bacharelado ou Superior de Tecnologia). Se ainda não tiver de posse do diploma, pode ser uma cópia simples da **declaração de conclusão de curso de graduação**, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo constar ou estar acompanhada de cópia do **protocolo** referente à solicitação do diploma; ou ainda uma cópia simples da **declaração de que o candidato colará grau**, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável da instituição de ensino.

d) Uma cópia simples do **histórico escolar do curso de graduação**.

e) Uma cópia simples do **Currículo Lattes** (Plataforma Lattes CNPq) ou *Curriculum Vitae* simples que relate experiência profissional.

f) Uma cópia simples de um **comprovante de endereço**.

5.2 A inscrição e o envio da documentação exigida no item 5.1 deverão ser feitos pelo *Google Forms*, por meio do link: <<https://forms.gle/ZBkjSBR2MyaqbcxE7>>.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade das imagens enviadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Serão avaliados:

a) Formação acadêmica. Graduados(as) em cursos com habilitações em Moda, Arte e Design computam 10 pontos; graduações em outras áreas não pontuam.

b) Histórico escolar da graduação, com avaliação máxima de 40 pontos (índice de rendimento acadêmico ou equivalente na base 100 x 0,4).

c) Experiência profissional correlata à área do curso, sendo 10 pontos para cada ano de experiência comprovada, num total máximo de 50 pontos.

Parágrafo único: em caso de empate, será priorizado o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

6.2 O processo seletivo será realizado de 31 de julho a 4 de agosto de 2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A lista nominal com os(as) candidatos(as) pagantes aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em 5 de agosto de 2023, no site institucional do curso <<http://www2.ufjf.br/posmoda>>.

7.2 No caso de Recurso quanto ao resultado da seleção, deverá o mesmo ser encaminhado **exclusivamente** no dia 7 de agosto de 2023, **até às 12:00h**, para o *e-mail* <posmodaufjf@gmail.com>.

7.3 O resultado dos recursos, se houver, e o resultado final da seleção será divulgado em 8 de agosto de 2023 no site institucional do curso: <<https://www2.ufjf.br/posmoda/>>.

7.4 Somente após a confirmação do total de estudantes pagantes é que será confirmada a oferta do curso.

Parágrafo único: A confirmação do total de estudantes pagantes será definida após a matrícula e assinatura dos contratos prevista no item 8.1 deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula e a assinatura dos contratos dos(as) estudantes pagantes deverá ser realizada de 8 a 27 de agosto de 2023.

§1º A matrícula será realizada na plataforma SIGAX, com inclusão dos documentos solicitados pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA) da UFJF. Estas informações serão repassadas na divulgação dos resultados da seleção.

§2º A taxa de matrícula será referente ao pagamento da primeira parcela do curso (1/15) no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

9. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DO CURSO

9.1 O curso será 100% EaD, com aulas *online*, síncronas, em plataforma digital, sempre aos sábados, de 08:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:30h. É imprescindível que o aluno esteja conectado à internet com dispositivo habilitado para a função de câmera e áudio. As disciplinas também poderão propor atividades assíncronas, de até 2h para cada aula.

9.2 O calendário acadêmico com a programação de oferta das disciplinas estará disponível no site institucional do curso <www2.ufjf.br/posmoda>, e poderá sofrer alterações com aviso prévio da coordenação.

10. DA DURAÇÃO DO CURSO

10.1 As aulas terão início em 02 de setembro de 2023 e terminam em 10 de agosto de 2024, com 40 encontros de 9 horas/aula, computando a carga horária total do curso de 360 horas/aula.

10.2 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser entregue e defendido até o dia 30 de novembro de 2024.

11. DO INVESTIMENTO

11.1 De acordo com o contrato a ser assinado pelos(as) estudantes e gerido pela FADEPE, pela prestação do curso haverá um investimento de 15 parcelas mensais no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) cada.

11.2 O Instituto de Artes e Design da UFJF se reserva o direito de não oferecer o curso caso não tenha um número mínimo de estudantes necessário para o funcionamento do mesmo.

12. DA CONCLUSÃO DO CURSO

12.1 O curso seguirá as normas da Resolução 45/2018 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

12.2 A Resolução 45/2018 – CSPP/UFJF pode ser acessada na íntegra pelo link:
<<https://www2.ufjf.br/latosensu/wp-content/uploads/sites/88/2021/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-45-2018.-Regulamenta-P.G.-Lato-Sensu-UFJF.pdf>>

13. DA BANCA EXAMINADORA

13.1 A banca de seleção para este Edital será composta pelos seguintes docentes:

- a) Profa. Dra. Débora Pinguello Morgado (IAD/UFJF).
- b) Prof. Dr. Javer Wilson Volpini (IAD/UFJF).
- c) Profa. Dra. Maria Claudia Bonadio (IAD/UFJF).

Juiz de Fora, 20 de junho de 2023.

PROF. DR. JAVER WILSON VOLPINI
Coordenador Geral dos Projetos de *Lato Sensu* do IAD/UFJF